



**PORTARIA Nº 806/2022**

**“EXONERA A SR<sup>a</sup>. RAFAELA LEAL LANDIM QUE ESTA EXERCENDO A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE MINDURI/MG.”**

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Nº. 981/2014 em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **RAFAELA LEAL LANDIM**, portadora da CI nº. MG -10.735.782 SSP/MG, CIC nº 058.369.416-02, que estava exercendo a função **DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Município de Minduri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 30 de dezembro de 2022

EDMIR GERALDO SILVA  
Prefeito Municipal

*Edmir Geraldo Silva*  
Prefeito Municipal  
CPF: 333.754.026-00

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

MINDURI - MG 30 / 12 / 2022

*P. Starvalho*

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)